



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 5

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - RS

27/02/1993

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 7.668

de 24 de fevereiro de 1993.

Fixa o Valor de Referência Municipal - VRM, para o mês de março de 1993.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.781, de 16 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência Municipal - VRM, de que trata a Lei nº 3.781, de 16 de dezembro de 1991, para vigência no mês de março de 1993, fixando em Cr\$ 126.429,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de março de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 24 de fevereiro de 1993.

ID/

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

A Secretaria Municipal da Fazenda de Caxias do Sul, avisa a todos os contribuintes sujeitos à declaração pela Guia Informativa Modelo "1" (MICROEMPA). Modelo "B" (IND E COM) e Modelo "C" (SERVIÇOS), bem como os responsáveis pelas escritas fiscais, que os respectivos formulários encontram-se à disposição na PREFEITURA MUNICIPAL, junto ao SETOR DO ICMS e que os mesmos deverão ser retirados no horário de expediente.

Lembra ainda, que o prazo de vencimento da Guia Mod. "1" (Micro) será 28 de fevereiro e as Guias Modelo "B" e "C" será no dia 10 de março de 1993.

DECRETO N° 7.663

de 11 de fevereiro de 1993.

Reconduz Membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

Dr. Mário David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Municipal nº 2.756, de 04 de outubro de 1982 e artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, reconduz o senhor **Dr. Rômulo Ricardo Biazus** para Titular e a senhora **Dra. Cezira Höckele** para Suplente, representantes da Procuradoria-Geral do Município, no Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de fevereiro de 1993.

SB/

Dr. Mário Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.661

de 10 de fevereiro de 1993.

Institui Comissão Executiva de Cultura e Esporte, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

nicipal;
V - Um (01) representante da Casa da Cultura.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Os membros da Comissão Executiva de Cultura e Esporte não receberão qualquer tipo de retribuição financeira pela atividade nela desenvolvida.

Art. 4º - Os membros da Comissão Executiva de Cultura e Esporte serão nomeados por Portaria do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de fevereiro de 1993.
SB/

Dr. Mário Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.659

de 08 de fevereiro de 1993.

Revisa e propõe atualização das tarifas cobradas pelo SAMAE.

Dr. Mário David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, atendendo ao artigo 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.474, de 05 de janeiro de 1966, c/c o artigo 37 do Decreto Municipal nº 2.726, de 20 de janeiro de 1966, com a redação que lhe deu o Decreto Municipal nº 4.620, de 23 de julho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Os preços para os serviços de água, esgotamento sanitário e demais serviços correlatos a serem cobrados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, cujas faturas tenha, seus vencimentos a partir de 1º de março de 1993, na Sede Municipal e nos Distritos, serão reajustados em 27,13% (vinte e sete vírgula treze por cento).

Art. 2º - Fica autorizada a Direção-Geral do SAMAE, através de Resolução, proceder a listagem dos serviços prestados pela Autarquia, com os respectivos preços ajustados na forma estabelecida no presente Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de fevereiro de 1993.
SB/

Dr. Mário Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.662

de 11 de fevereiro de 1993.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, e revoga o Decreto nº 7.517, de 30/09/92.

Dr. Mário David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.756, de 04 de outubro de 1982, e art. 94 XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia **Marília Zolet Barazzetti, Dinis Antonio Palaoro Eldalci José Fontana** para Titulares e **Marizete Regina Velho, Marcus de Menezes Dória e Nádia Maria De Carli Vieira** para seus Suplentes, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, no Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de fevereiro de 1993.
SB/

Dr. Mário Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PORTARIA N° 48.280

Convoca servidora para Regime Especial de Tempo Integral.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 12 a 31 de dezembro de 1992, a servidora **ROSANE BASSO VIGNOCHI**, matrícula n° 5191-8, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para regime especial de tempo integral, nos termos do artigo 81, § 12, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 080.

Sady Pinto Guedes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.281

ANDRÉ PORMANN

Exonera, a pedido, Médico Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **ANDRÉ PORMANN**, matrícula n° 0989-0, do Cargo em Comissão de Médico Assistente, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 081.

Sady Pinto Guedes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.282

ANDRÉ PORMANN

Revoga Portaria n° 47.532/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar 1º de janeiro de 1993, a Portaria n° 47.532, de 21 de outubro de 1992, que convocou o servidor **ANDRÉ PORMANN**, matrícula n° 0989-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para preserar serviço noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 082.

Sady Pinto Guedes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.283

CLÁUDIA CALEGARI DE MELLO

Exonera, a pedido, Médica Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **CLÁUDIA CALEGARI DE MELLO**, matrícula n° 0693-9, do Cargo em Comissão de Médica Assistente, CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 083.

Sady Pinto Guedes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.284

FRANCISCO JOÃO VIGO

Exonera, a pedido, Médico Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **FRANCISCO JOÃO VIGO**, matrícula n° 3257-3, do Cargo em Comissão de Médico Assistente, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 084.

Sady Pinto Guedes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.285

GILMAR PADILHA FLORES

Exonera, a pedido, Médico Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **GILMAR PADILHA FLORES**, matrícula n° 0988-1, do Cargo em Comissão de Médico Assistente, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 085.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.286

JOSE MAURO MADI

Exonera, a pedido, Médico Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **JOSE MAURO MADI**, matrícula n° 3395-2, do Cargo em Comissão de Médico Assistente, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 086.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.287

LEONICE NERI DE CAMPOS

Exonera, a pedido, Médica Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **LEONICE NERI DE CAMPOS**, matrícula n° 0993-8, do Cargo em Comissão de Médica Assistente, CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 087.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.288

MARGARIDA HIRYE DIAS DE OLIVEIRA

Exonera, a pedido, Médica Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **MARGARIDA HIRYE DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 5009-1, do Cargo em Comissão de Médica Assistente, CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 088.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.289

PAULO CESAR BUNEDER

Exonera, a pedido, Médico Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **PAULO CESAR BUNEDER**, matrícula n° 5207-8, do Cargo em Comissão de Médico Assistente, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 089.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.290

SOLANGE RAUCH

Exonera, a pedido, Médica Assistente.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **SOLANGE RAUCH**, matrícula n° 0985-7, do Cargo em Comissão de Médica Assistente, CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 090.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.291

TIBIRICA VIANNA MAINERI

Exonera, a pedido, Coordenador de Libras.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **TIBIRICA VIANNA MAINERI**, matrícula n° 0505-3, do Cargo em Comissão de Coordenador de Língua Brasileira de Sinais, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 091.

Reg. no Livro de Portarias n° 212, às fls. 091.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.292

GELSON NORBERTO MAZZOTTI

27 de fevereiro de 1993

Jornal do Município

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.298

LIAMARA TEREZINHA GIACOMET GRAZZIOTIN

Exonera, a pedido, Médica Clínica.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **LIAMARA TEREZINHA GIACOMET GRAZZIOTIN**, matrícula nº 0508-8, do Cargo em Comissão de Médica Clínica, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 098.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.299

LIAMARA TEREZINHA GIACOMET GRAZZIOTIN

Revoga Portaria nº 47.517/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.517, de 20 de outubro de 1992, que convocou a servidora **LIAMARA TEREZINHA GIACOMET GRAZZIOTIN**, matrícula nº 0508-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para a prestação de serviço em horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 099.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.300

ANTONIO CARLOS FACCIN

Exonera, a pedido, Médico Pediatra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ANTONIO CARLOS FACCIN**, matrícula 979-2, do Cargo em Comissão de Médico Pediatra, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 100.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.301

BENTA NOELI VALIM

Exonera, a pedido, Médica Pediatra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **BENTA NOELI VALIM**, matrícula nº 506-1, do Cargo em Comissão de Médica Pediatra, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 101.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.302

BENTA NOELI VALIM

Revoga Portaria nº 47.521/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.521, de 20 de outubro de 1992, que convocou a senhora **BENTA NOELI VALIM**, matrícula nº 506-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestar serviço no horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 102.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.303

CARLA CECILIA MAGALHÃES MANCUSO

Exonera, a pedido, Médica Pediatra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **CARLA CECILIA MAGALHÃES MANCUSO**, matrícula nº 286-0, do Cargo em Comissão de Médica Pediatra, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 103.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.304

CARLA CECILIA MAGALHÃES MANCUSO

Revoga Portaria nº 47.533/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.533, de 21 de outubro de 1992, que convocou a senhora **CARLA CECILIA MAGALHÃES MANCUSO**, matrícula nº 286-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestação de serviço em horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 104.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.305

CLAUDIA VERGINIA VENSON CASTAGNA

Exonera, a pedido, Médica Pediatra

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **CLAUDIA VERGINIA VENSON CASTAGNA**, matrícula nº 512-6, do Cargo em Comissão de Médica Pediatra, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 105.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.306

CLAUDIA VERGINIA VENSON CASTAGNA

Revoga Portaria nº 47.519/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.519, de 20 de outubro de 1992, que convocou a senhora **CLAUDIA VERGINIA VENSON CASTAGNA**, matrícula nº 512-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestação de serviço em horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 106.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.307

CLAUDIO RENATO MARMITT

Exonera a pedido, Médico Pediatra

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **CLAUDIO RENATO MARMITT**, matrícula nº 0756-0, do Cargo em Comissão de Médico Pediatra, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 107.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.308

CLAUDIO RENATO MARMITT

Revoga Portaria nº 47.522/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.522, de 20 de outubro de 1992, que convocou o senhor **CLAUDIO RENATO MARMITT**, matrícula nº 0756-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestação de serviço em horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 108.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.309

EDUARDO JOSÉ CEGATTO

Exonera a pedido, Médico Pediatra

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **EDUARDO JOSÉ CEGATTO**, matrícula nº 300-0, do Cargo em Comissão de Médico Pediatra, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 109.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 109.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.310

EDUARDO JOSÉ CEGATTO

Revoga Portaria nº 47.518/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.518, de 20 de outubro de 1992, que convocou o senhor **EDUARDO JOSÉ CEGATTO**, matrícula nº 300-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestação de serviço em horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 110.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.311

JANE GIUSTO PADILHA GONÇALVES

Exonera a pedido, Médica Pediatra

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribui

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 115.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.316

ROSÂNGELA MACHADO PANCERI

Revoga Portaria nº 47.520/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.520, de 20 de outubro de 1992, que convocou a senhora **ROSÂNGELA MACHADO PANCERI**, matrícula 297-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestação de serviço em horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 116.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.317

ALCEU GOMES CORREIA FILHO

Exonera a pedido, Médico Pediatra

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ALCEU GOMES CORREIA FILHO**, matrícula 920-2, do Cargo em Comissão de Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 117.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.318 "A"

OSCAR AVILA DA SILVA

Revoga em parte Portaria nº 40.285/89.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Parte da Portaria nº 40.285, de 19 de maio de 1989, que designou o servidor **OSCAR AVILA DA SILVA**, matrícula nº 1085-5, para constituir Comissão para avaliação de veículos, máquinas rodoviárias e equipamentos, peças inutilizadas de britadores e sucata em geral, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 118.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.318 "B"

OSCAR AVILA DA SILVA

Exonera a pedido, Diretor de Departamento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **OSCAR AVILA DA SILVA**, matrícula nº 1085-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Garagens e Oficinas, CC-7, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 118.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.319

OSCAR AVILA DA SILVA

Revoga Portaria nº 40.355/89.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 40.355, de 06 de junho de 1989, que concedeu gratificação de representação de 50% sobre o vencimento padrão do servidor **OSCAR AVILA DA SILVA**, matrícula nº 1085-5, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 119.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.320

Revoga Portaria nº 42.482/90.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 42.482, de 28 de junho de 1990, que designou os servidores **OSCAR AVILA DA SILVA**, matrícula nº 1085-5, **OSVALDO CARDOSO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4378-8 e **JOSÉ ARVORI LEMOS DOS REIS**, matrícula nº 5006-7, para comporem Comissão de Avaliação para Leilão de veículos velhos, óleo queimado e sucatas em geral, de pro-

priedade do Município.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 120.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.321

PAULO ROBERTO SCHULZ MACHADO

Exonera a pedido, Diretor de Departamento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **PAULO ROBERTO SCHULZ MACHADO**, matrícula nº 5978-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Trânsito, CC-7, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 121.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.322

PAULO ROBERTO SCHULZ MACHADO

Revoga Portaria nº 48.003/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 48.003, de 13 de novembro de 1992, que concedeu gratificação de representação de 50% sobre o vencimento padrão do servidor **PAULO ROBERTO SCHULZ MACHADO**, matrícula nº 5978-1, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 122.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.323

EVA DA MOTTA TAVARES

Exonera a pedido, Diretora de Departamento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **EVA DA MOTTA TAVARES**, matrícula nº 4988-3, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal de Arte e Cultura, CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 123.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.324

TERESINHA BEATRIZ MANOSSO MILAN

Exonera a pedido, Diretora de Departamento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **TERESINHA BEATRIZ MANOSSO MILAN**, matrícula nº 3591-2, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Prevenção e Diagnóstico Precioce e Educação Especial, CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 124.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.325

LUIZ ERVANDIL MULAZZANI

Exonera a pedido, Técnico de Planejamento e Assessoramento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **LUIZ ERVANDIL MULAZZANI**, matrícula nº 5897-1, do Cargo em Comissão de Técnico de Planejamento e Assessoramento, CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 125.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.326

RUDIMAR WINGERT

Exonera a pedido, Técnico de Planejamento e Assessoramento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **RUDIMAR WINGERT**, matrícula nº 0279-8, do Cargo em Comissão de Técnico de Planejamento e Assessoramento, CC-8, lotado no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 126.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.327

RUDIMAR WINGERT

Revoga, em parte, Portaria nº 47.348/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a parte da Portaria nº 47.348, de 14 de setembro de 1992, que designou o servidor **RUDIMAR WINGERT**, matrícula nº 0279-8, para o recebimento das obras do Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 127.

27 de fevereiro de 1993

Jornal do Município

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 131.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.332**MARCELO SILVA HERZOG**

Revoga Portaria nº 47.514/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.514, de 20 de outubro de 1992, que convocou o servidor **MARCELO SILVA HERZOG**, matrícula nº 0282-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestação de serviço em horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 131.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.333**MARIA CRISTINA SERAFINI**

Exonera, a pedido, Médica Clínica.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **MARIA CRISTINA SERAFINI**, matrícula nº 5014-8, do Cargo em Comissão de Médica Clínica, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 133.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.334**MARIA CRISTINA SERAFINI**

Revoga Portaria nº 47.531/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.531, de 21 de outubro de 1992, que convocou a servidora **MARIA CRISTINA SERAFINI**, matrícula nº 5014-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestação de serviço em horário noturno.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 134.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.335**MARIA MADALENA BARON BORTOLUZZI**

Exonera, a pedido, Médica Clínica.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **MARIA MADALENA BARON BORTOLUZZI**, matrícula nº 0372-7, do Cargo em Comissão de Médica Clínica, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 135.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.336**MAXIMILIANO JOSÉ MAZZOCHI**

Exonera, a pedido, Médico Clínico.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **MAXIMILIANO JOSÉ MAZZOCHI**, matrícula nº 0281-0, do Cargo em Comissão de Médico Clínico, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 136.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.337**PAULO MIGUEL CELI GARCIA**

Exonera, a pedido, Médico Clínico.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **PAULO MIGUEL CELI GARCIA**, matrícula nº 0293-3, do Cargo em Comissão de Médico Clínico, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 137.

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 137

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.338**MARCOS BIANCO**

Exonera, a pedido, Médico Clínico.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **MARCOS BIANCO**, matrícula nº 0908-3, do Cargo em Comissão de Médico Clínico, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 138

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.339**DINO ROBERTO SOARES DE LORENZI**

Exonera, a pedido, Médico Ginecologista e Obstetra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **DINO ROBERTO SOARES DE LORENZI**, matrícula nº 0275-5, do Cargo em Comissão de Médico Ginecologista e Obstetra, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 139

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.340**LEILA MARIO CASANI**

Exonera, a pedido, Médico Ginecologista e Obstetra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **LEILA MARIO CASANI**, matrícula nº 0296-8, do Cargo em Comissão de Médico Ginecologista e Obstetra, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 140

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.341**LENITA BINELLI CATAN**

Exonera, a pedido, Médica Ginecologista e Obstetra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **LENITA BINELLI CATAN**, matrícula nº 0268-2, do Cargo em Comissão de Médico Ginecologista e Obstetra, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 141

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.342**LUIZ CARLOS BRITTO**

Exonera, a pedido, Médico Ginecologista e Obstetra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **LUIZ CARLOS BRITTO**, matrícula nº 0288-7, do Cargo em Comissão de Médico Ginecologista e Obstetra, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 142

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.343**NORBERTO NORA**

Exonera, a pedido, Médico Ginecologista e Obstetra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **NORBERTO NORA**, matrícula nº 0273-9, do Cargo em Comissão de Médico Ginecologista e Obstetra, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 143.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48.344**ROSANGELA BOFF**

Exonera, a pedido, Médica Ginecologista e Obstetra.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **ROSANGELA BOFF**, matrícula nº 0269-0, do Cargo em Comissão de Médica Ginecologista e Obstetra, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 144.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N

Exonera, a pedido, Relações Públicas.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora CÁTIA REGINA SUZIN, matrícula nº 4983-2, do Cargo em Comissão de Relações Públicas, CC-6, lotada no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 149.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.350

CÁTIA REGINA SUZIN

Revoga Portaria nº 39.637/89.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 39.637, de 04 de janeiro de 1989, que concedeu gratificação de representação de 50% sobre o vencimento padrão da servidora CÁTIA REGINA SUZIN, matrícula nº 4983-2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 150.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.351

JOÃO DA SILVA ROSA

Exonera, a pedido, Diretor de Departamento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor JOÃO DA SILVA ROSA, matrícula nº 3195-0, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 151.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.352

JOÃO DA SILVA ROSA

Revoga Portaria nº 40.356/89.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 40.356, de 06 de junho de 1989, que concedeu gratificação de representação de 50% sobre o vencimento padrão do servidor JOÃO DA SILVA ROSA, matrícula nº 3195-0, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 152.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.353

JORGE ADEMIR CRUZ BARRETO

Exonera, a pedido, Diretor de Departamento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor JORGE ADEMIR CRUZ BARRETO, matrícula nº 0659-9, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 153.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.354

JORGE ADEMIR CRUZ BARRETO

Revoga Portaria nº 47.349/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.354, de 14 de setembro de 1992, que designou para o recebimento das obras da Secretaria Municipal de Agricultura, o servidor JORGE ADEMIR CRUZ BARRETO, matrícula nº 0659-9, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 154.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.355

PAULO MIGUEL CELI GARCIA

Revoga Portaria nº 47.516/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 47.516, de 20 de outubro de 1992, que convocou para prestar serviço noturno o servidor PAULO MIGUEL CELI GARCIA, matrícula nº 0293-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 155.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.356

LUIZ CESAR DOS SANTOS

Exonera, a pedido, Diretor de Departamento.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor LUIZ CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 5184-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal de Esporte e Recreação - DEMER, CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 156.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.357

ANTONIO ROBERTO SCHUMACHER

Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor ANTONIO ROBERTO SCHUMACHER, matrícula nº 4962-0, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 157.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.358

ANTONIO ROBERTO SCHUMACHER

Revoga Portaria nº 45.601/91.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 45.601, de 04 de dezembro de 1991, que concedeu ao senhor ANTONIO ROBERTO SCHUMACHER, matrícula nº 4962-0, uma gratificação de representação de 100% (100%) sobre o vencimento - padrão de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 158.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.359

ANTONIO ROBERTO SCHUMACHER

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, as Portarias nºs 44.299, de 22 de março de 1991 e 46.398, de 06 de abril de 1992, que designou ao senhor ANTONIO ROBERTO SCHUMACHER, matrícula nº 4962-0, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, respectivamente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 159.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.360

ADAGOBERTO FORTUNA

Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor ADAGOBERTO FORTUNA, matrícula nº 392-1, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 160.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.361

ADAGOBERTO FORTUNA

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 46.887, de 11 de junho de 1992, que concedeu ao senhor ADAGOBERTO FORTUNA, matrícula nº 392-1, uma gratificação de representação de 100% (100%) sobre o vencimento-padrão de Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 161.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27 de fevereiro de 1993

Jornal do Município

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 166.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.367

Revoga, em parte Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a parte da Portaria nº 39.727, de 13 de janeiro de 1989, que designou os servidores **JIMMY RODRIGUES**, matrícula 4964-6 e **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula 4968-9, para constituírem Comissão Permanente subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 167.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.368

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 41.400, de 25 de janeiro de 1990, que designou os senhores **JIMMY RODRIGUES**, matrícula 4964-6, **PEDRO DE AGUIAR SCHWANTES**, matrícula 4986-7 e **RUDY ANTONIO VIEIRA**, matrícula 654-8, para comporem Comissão de Julgamento da Toma-de-preços nº 001/90.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 168.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.369

JOSÉ JONAS DA SILVA CHAVES

Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **JOSÉ JONAS DA SILVA CHAVES**, matrícula nº 4971-9, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 169.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.370

JOSÉ JONAS DA SILVA CHAVES

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 39.607, de 01 de janeiro de 1989, que concedeu ao senhor **JOSÉ JONAS DA SILVA CHAVES**, matrícula 4971-9, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%) sobre o vencimento-padrão de Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 170.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.371

JOSÉ TEOBALDO SCHWARTZHAUPT

Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **JOSÉ TEOBALDO SCHWARTZHAUPT**, matrícula 4967-0, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal dos Serviços Públicos Urbanos.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 171.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.372

JOSÉ TEOBALDO SCHWARTZHAUPT

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 45.415, de 26 de setembro de 1991, que concedeu ao senhor **JOSÉ TEOBALDO SCHWARTZHAUPT**, matrícula 4967-0, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%) sobre o vencimento-padrão de Secretário Municipal dos Serviços Públicos Urbanos.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 172.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.373

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 46.961, de 03 de julho de 1992, que designou os servidores **RUBENS CANTARINI GUIMARÃES**, matrícula 5236-1, **DEMETRIO JACOB PERINI**, matrícula 1175-4, **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula 4968-9, **JOSÉ TEOBALDO SCHWARTZHAUPT**, matrícula 4967-0 e **SADY PINTO GUEDES** matrícula 1979-8, para constituir Comissão para atuarem em conjunto com a Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias do Sul, Brigada Militar, Polícia Civil e outros órgãos municipais, estaduais e federais, objetivando a preservações de áreas de terra pertencentes ao Patrimônio do Município.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 173.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.374

JÚLIO ANDRÉ DELGADO DE SOUZA

Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **JÚLIO ANDRÉ DELGADO DE SOUZA**, matrícula 986-5, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 174.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.375

JÚLIO ANDRÉ DELGADO DE SOUZA

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 46.904, de 16 de junho de 1992, que concedeu ao servidor **JÚLIO ANDRÉ DELGADO DE SOUZA**, matrícula 986-5, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%) sobre o vencimento-padrão de Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 175.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.376

SADI PEDRO GIRARDI

Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **SADI PEDRO GIRARDI**, matrícula 4970-0, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Agricultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 176.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.377

SADI PEDRO GIRARDI

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 39.505, de 1º de janeiro de 1989, que concedeu ao senhor **SADI PEDRO GIRARDI**, matrícula 4970-0, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%) sobre o vencimento-padrão de Secretário Municipal da Agricultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 177.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.378

SADY PINTO GUEDES

Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **SADY PINTO GUEDES**, matrícula 1979-8, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 178.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.379

SADY PINTO GUEDES

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 44.950, de 08 de julho de 1991, que concedeu ao senhor **SADY PINTO GUEDES**, matrícula 1979-8, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%) sobre o vencimento-padrão de Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORCARIA Nº 48.380

SADY PINTO GUEDES

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 46.393, de 06 de abril de 1992,

a Portaria nº 46.031, de 27 de fevereiro de 1992, que concedeu gratificação de representação de 50% sobre o vencimento padrão do servidor **DIRCEU ANTONIO SOARES**, matrícula nº 5013-0, lotado no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 184.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.385

DELMIR SERGIO PORTOLAN

Exonera, a pedido, Diretor Executivo da COMAI.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **DELMIR SERGIO PORTOLAN**, matrícula nº 5898-0, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo da Comissão Municipal de Amparo a Infância, CC-8.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 185.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.386

DELMIR SERGIO PORTOLAN

Revoga Portaria nº 44.313/91.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 44.313, de 12 de abril de 1991, que concedeu ao servidor **DELMIR SERGIO PORTOLAN**, matrícula nº 5898-0, uma gratificação de representação de 70% sobre o vencimento-padrão de Diretor Executivo da COMAI.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 186.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.387

RUBENS CANTARINI GUIMARÃES

Exonera, a pedido, Procurador Geral Adjunto.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **RUBENS CANTARINI GUIMARÃES**, matrícula nº 5236-1, do Cargo em Comissão de Procurador Geral Adjunto, CC-8, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 187.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.388

RUBENS CANTARINI GUIMARÃES

Revoga Portaria nº 46.419/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 46.419, de 07 de abril de 1992, que concedeu ao servidor **RUBENS CANTARINI GUIMARÃES**, matrícula nº 5236-1, uma gratificação de representação de 80%, sobre o vencimento-padrão de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 188.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.389

RUBENS CANTARINI GUIMARÃES

Revoga Portaria nº 46.919/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 46.395, de 07 de abril de 1992, que designou o servidor **RUBENS CANTARINI GUIMARÃES**, matrícula nº 5236-1, para responder pela Procuradoria Geral do Município.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 189.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.390

VIVALDO VARGAS DE ALMEIDA

Exonera, a pedido, Chefe do Serviço Municipal de Turismo.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **VIVALDO VARGAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 4949-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Municipal de Turismo, CC-8, lotado no serviço Municipal de Turismo.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 190.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.391

VICTOR HUGO DE LAZZER

Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula nº 4968-9, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 191.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.392

VICTOR HUGO DE LAZZER

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria - nº 39.599, de 1º de janeiro de 1989, que concedeu ao senhor **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula nº 4968-9, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%) sobre o vencimento-padrão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 192.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.393

Revoga Portaria.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria - nº 39.978, de 29 de março de 1989, que designou aos senhores **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula nº 4968-9, e **JOSE TEOBALDO SCHWARTZHAUPT** matrícula nº 4967-0, como representantes da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul perante o Departamento Aeroportuário do Estado-DAE no que concerne a assuntos administrativos do Aeroporto Municipal "Hugo Cantergiani".

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 193.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.394

VIVALDO VARGAS DE ALMEIDA

Revoga Portaria nº 39.609/89.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria - nº 39.609, de 1º de janeiro de 1989, que concedeu ao servidor **VIVALDO VARGAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 4979-7, uma gratificação de representação de 70% sobre o valor do vencimento-padrão de Chefe do Serviço Municipal de Turismo.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 194.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.395

MANOEL JOSÉ SOUZA MARRACHINHO

Exonera, a pedido, Chefe do GAMAPLAN

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **MANOEL JOSÉ SOUZA MARRACHINHO**, matrícula nº 0069-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Municipal de Administração e Planejamento, CC-9, lotado no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212, às fls. 195.

Reg. no Livro de Portarias nº 212,
às fls. 195.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.396

MANOEL JOSÉ SOUZA MARRACHINHO

Revoga Portaria nº 45.495/91.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO*, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria - nº 45.495, de 31 de outubro de 1991, que concedeu ao servidor **MANOEL JOSÉ SOUZA MARRACHINHO**, matrícula nº 0069-8, uma gratificação de representação de 80% sobre o vencimento-padrão de Chefe do GAMAPLAN.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212,
às fls. 196.

<b

27 de fevereiro de 1993

Jornal do Município

Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 45.597, de 02 de dezembro de 1991, que concedeu ao servidor **PEDRO DE AGUIAR SCHWANTES**, matrícula nº 4986-7, uma gratificação de representação de 80% sobre o vencimento padrão de Chefe do Gabinete do Prefeito.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212,
às fls. 001.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 402

Revoga Portaria nº 41.438/90.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 41.438, de 08 de fevereiro de 1990, que designou os servidores **SÉRGIO JÚLIO RIBEIRO**, matrícula nº 0956-3, **VENâNCIO CESAR DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº 2638-7, **PEDRO DE AGUIAR SCHWANTES**, matrícula nº 4986-7 e **MARIALBA BASANI**, matrícula nº 4632-0, para constituírem a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212,
às fls. 102.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 403

Revoga Portaria nº 46.400/92.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Portaria nº 46.400, de 06 de abril de 1992, que designou o servidor **PEDRO DE AGUIAR SCHWANTES**, matrícula nº 4986-7, para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212,
às fls. 103.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 404

PAULO FRANZOI

Exonera, a pedido, Presidente do IPAM.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, o servidor **PAULO FRANZOI**, matrícula nº 0677-7, do Cargo em Comissão de presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212,
às fls. 104.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 405

SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA

Exonera, a pedido, Diretora de Benefícios.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, a servidora **SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA**, do Cargo em Comissão de Diretora de Benefícios, CC-7 lotada no Instituto de Previdência e Assistência Municipal.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 212,
às fls. 005.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 406

SHIRLEY DOS SANTOS

Nomeia para cumprir Estágio Probatório.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, **NOMEIA**, a contar desta data, para cumprir estágio probatório no cargo de **Serviçal** código 1.1.5.1.01 **SHIRLEY DOS SANTOS** matrícula 0896-6, por ter sido aprovado em concurso público e nos termos do artigo 12, Inciso I da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de julho de 1991 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Caxias do Sul, lotando - a na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 006.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 407

FATIMA MARIA PEREIRA

Nomeia para cumprir Estágio Probatório.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar desta data, para cumprir estágio probatório no cargo de **Serviçal** código 1.1.5.1.01 **FATIMA MARIA PEREIRA** matrícula 905-9, por ter sido aprovado em concurso público e nos termos do artigo 12, Inciso I da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de julho de 1991 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Caxias do Sul, lotando - a na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 007.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 408

DANTE PAULETTI

Nomeia Chefe de Setor.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de dezembro de 1992, o servidor **DANTE PAULETTI**, matrícula nº 3407-0, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Microfilmagem da Secretaria Municipal de Administração, FG-02.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 008.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 409

Autoriza a execução de serviços extraordinários.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 31 de janeiro de 1993, aos servidores **ERNI FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO**, matrícula nº 3998-5, **ADÃO EUCLIDES BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 1898-8, **ANTÔNIO PEREIRA PONTES**, matrícula nº 1022-7, **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, matrícula nº 1282-3, **ARISTILHANO PEREIRA LEMOS**, matrícula nº 1318-8, **PAULO RENAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4347-8, **BEOLANDA FLORES**, matrícula nº 0391-3, **LORENA MARCHIORO ROSSI**, matrícula nº 5619-7, num total de 66:00 horas para cada um, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, (Processo nº 13.517-8/92).
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 009.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 410

Autoriza a execução de serviços extraordinários.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 31 de janeiro de 1993, aos servidores **VERA LÚCIA BRAGA CARDOSO**, matrícula nº 0432-4, **RUTE CARLI DA SILVA**, matrícula nº 5719-3, **ANA LUIZA PADILHA SAVICKI**, matrícula nº 0209-7, **HELMI MICHEL DE MENEGHI**, matrícula nº 1296-5, num total de 66:00 horas para cada um, **HELENA VIDOR**, matrícula nº 0214-3, **TEOLINDA FÁTIMA MENEGAT**, matrícula nº 0227-5, e **LOURDES LUIZA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 0220-8, num total de 24:00 horas para cada um, **EMA NEURA CARLI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 0202-8, num total de 48:00 horas e **ISAIRI ANTONIO LOPES CORREIA**, matrícula nº 0223-2, num total de 34:00 horas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, (Processo nº 13.517-8/92).
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 010.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 411

Autoriza a execução de serviços extraordinários.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 31 de dezembro de 1992, ao servidor **PAULO RENAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4347-8, num total de 66:00 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, (Processo nº 13.511-9/92).
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 011.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 412

Convoca servidor para serviço noturno.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 11 de março de 1992, a servidora **JUREMA BARBOSA CARDOSO**, matrícula 0313-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140 da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Ser-

vidores Públicos do Município de Caxias do Sul).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 012.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 413

FERNANDA VARGAS DE ALMEIDA PERRÔNE

Determina Incorporação de Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e à vista do que consta do processo nº 12.604-7/92, determina seja incorporada o vencimento mensal da servidora **FERNANDA VARGAS DE ALMEIDA PERRÔNE**, matrícula nº 2143-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 20 de novembro de 1992, o Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral que recebe há mais de oito (08) anos. O valor pecuniário incorporado é de cem por cento (100%), nos termos do artigo 8

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 017.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 418

PLINIO LUIZ SANDI

Determina Incorporação de Função Gratificada.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e à vista do que consta do processo nº 13.678-6/92, determina:

- Que seja incorporada ao vencimento mensal do servidor PLINIO LUIZ SANDI, matrícula nº 1257-2, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, a gratificação de Chefia que recebe há mais de quatro (04) anos, nos termos do artigo 127, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991;
- Que o valor pecuniário incorporado é quarenta por cento (40%), da Função Gratificada de símbolo FG-01, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei nº 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada);
- Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 1º de agosto de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 018.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 419

MARIA MESSAGI SARTOR

Readmite servidora.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, readmite, a contar de 22 de setembro de 1992, a senhora MARIA MESSAGI SARTOR, matrícula 766-8, conforme processo judicial nº 1314-15/87, Reclamatória Trabalhista que tramitou na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, lotando-a na Secretaria de Administração.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 019.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 420

SÉRGIO SARTOR

Readmite servidor.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, readmite, a contar de 22 de setembro de 1992, o senhor SÉRGIO SARTOR, matrícula 774-9, conforme processo judicial nº 1314-15/87, Reclamatória Trabalhista que tramitou na 1ª Junta de Conciliação de Julgamento, lotando-a na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 020.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 421

JANETE CECHIN

Rescinde contrato de trabalho.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora - JANETE CECHIN, matrícula 714-5, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 021.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 422

ADRIANA SCHVADE

Rescinde contrato de trabalho.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora ADRIANA SCHVADE, matrícula 708-8, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 022.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 423

ANA PAULA CASAGRANDE RIBEIRO

Rescinde contrato de trabalho.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora ANA PAULA CASAGRANDE RIBEIRO, matrícula 694-7, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 023.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 424

IRMTRAUD BRATZ GOLDBECK

Rescinde contrato de trabalho.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora IRMTRAUD BRATZ GOLDBECK, matrícula 680-7, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 024.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 425

LUCIANE FRANCISCHETTI

Rescinde contrato de trabalho.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora LUCIANE FRANCISCHETTI, matrícula 711-0, Professora G1, lotada na secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 025.

Sady Pinto Guedes
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 426

ERIDES MARIA PASQUALI

Rescinde contrato de trabalho.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora ERIDES MARIA PASQUALI, matrícula 751-0, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 026.

Sady Pinto Guedes
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 427

GIOVANA ANGELA DOS REIS

Rescinde contrato de trabalho.

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora GIOVANA ANGELA DOS REIS, matrícula 5922-6, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de dezembro de 1992.

Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 027.

Sady Pinto Guedes
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 428

JIMMY RODRIGUES

Nomeia Secretário Geral.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor JIMMY RODRIGUES, matrícula 4964-6, para o cargo em comissão de Secretário Geral, código 2.2.1.8.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 028.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 429

JIMMY RODRIGUES

Concede Gratificação de representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor JIMMY RODRIGUES, matrícula 4964-6, exercendo o cargo de Secretário Geral do Município, uma Gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 029.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 430

MARIA DE LURDES PAULETTI

Nomeia Chefe de Gabinete.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Professora MARIA DE LURDES PAULETTI, matrícula 938-5, para o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, código 2.2.1.7.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

27 de fevereiro de 1993

Jornal do Município

código 2.2.1.8.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 034.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 435****HENIO ADAMATTI**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **HENIO ADAMATTI**, matrícula 967-9, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 035.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 436****VICTOR HUGO DE LAZZER**

Nomeia Secretário Municipal.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Engº **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula 4968-9, para o cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, código 2.2.1.8.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 036.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 437****VICTOR HUGO DE LAZZER**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Engº **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula 4968-9, exercendo o cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 037.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 438****ODIR MIGUEL FERRONATTO**

Nomeia Secretário Municipal.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Professor **ODIR MIGUEL FERRONATTO**, matrícula 706-4, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, código 2.2.1.8.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 038.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 439****ODIR MIGUEL FERRONATTO**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Professor **ODIR MIGUEL FERRONATTO**, matrícula 706-4, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 039.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 440****MOACIR ANTÔNIO SACHETT**

Nomeia Secretário Municipal.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Dr. **MOACIR ANTÔNIO SACHETT**, matrícula 974-1, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, código 2.2.1.8.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 040.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 441****MOACIR ANTÔNIO SACHETT**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Dr. **MOACIR ANTÔNIO SACHETT**, matrícula 974-1, exercendo o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 041.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 442****ROSANE DE FÁTIMA HAMBSCH**

Nomeia Secretária Municipal.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Drª **ROSANE DE FÁTIMA HAMBSCH**, matrícula 996-2, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Habitação e Ação Social, código 2.2.1.8.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 042.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 443****ROSANE DE FÁTIMA HAMBSCH**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, a Drª **ROSANE DE FÁTIMA HAMBSCH**, matrícula 996-2, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Habitação e Ação Social, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 043.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 444****EGIDIO BASSO**

Nomeia Secretário Municipal.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Dr. **EGIDIO BASSO**, matrícula 4987-31, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e meio Ambiente, código 2.2.1.8.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 044.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 445****EGIDIO BASSO**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Dr. **EGIDIO BASSO**, matrícula 4987-31, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Saúde e meio Ambiente, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,

às fls. 045.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**OSCAR ÁVILA DA SILVA**

Nomeia Secretário Municipal.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Sr. **OSCAR ÁVILA DA SILVA**, matrícula 1085-5, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, código 2.2.1.8.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 046.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**OSCAR ÁVILA DA SILVA**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Sr. **OSCAR ÁVILA DA SILVA**, matrícula 1085-5, exercendo o cargo de Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 047.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**JOSÉ JONAS DA SILVA CHAVES**

Nomeia Secretário Municipal.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Engº **JOSÉ JONAS DA SILVA CHAVES**, matrícula 4971-9, para o

ROBERTO SCHUMACHER, matrícula 4962-0, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 051.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 452

ADIR UBALDO RECH

Nomeia Chefe do GAMAPLAN.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Dr. **ADIR UBALDO RECH**, matrícula 897-4, para o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Municipal de administração e Planejamento - GAMAPLAN, código 2.2.1.6.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 052.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 453

ADIR UBALDO RECH

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Dr. **ADIR UBALDO RECH**, matrícula 897-4, exercendo o cargo de Chefe do Gabinete Municipal de Administração e Planejamento-GAMAPLAN, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Chefe do GAMAPLAN, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 053.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 454

JOÃO FLÁVIO IOPPI

Nomeia Chefe do Serviço Municipal de Turismo.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **JOÃO FLÁVIO IOPPI**, matrícula 583-5, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Municipal de Turismo, código 2.2.1.4.C8, CC-8.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 054.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 454 "B"

AMBRÓSIO LUIZ BONALUME

Nomeia Procurador Geral.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Dr. **AMBRÓSIO LUIZ BONALUME**, matrícula 4963-8, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, código 2.2.1.5.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 054.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 455 "A"

AMBRÓSIO LUIZ BONALUME

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Dr. **AMBRÓSIO LUIZ BONALUME**, matrícula 4963-8, exercendo o Cargo de Procurador Geral do Município, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Procurador Geral do Município, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 055.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 455 "B"

JOÃO FLÁVIO IOPPI

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **JOÃO FLÁVIO IOPPI**, matrícula 583-5, exercendo o cargo de Chefe do serviço Municipal de Turismo, uma gratificação de representação de setenta por cento (70%), sobre o valor do vencimento-padrão do cargo de Chefe do Turismo, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 055.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 456

CLAUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Nomeia Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Dr. **CLAUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**, matrícula 5208-6, para o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, código 2.2.1.9.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 056.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 441

CLAÚDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Dr. **CLAUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**, matrícula 5208-6, exercendo o cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Presidente do IPAM, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 057.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 458

JOSÉ IVAM RODRIGUES
Nomeia Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Engº **JOSÉ IVAM RODRIGUES**, matrícula 974-1, para o Cargo em Comissão de Diretor Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, código 2.2.1.0.C9, CC-9.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 058.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 459

JOSÉ IVAM RODRIGUES

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao Engº **JOSÉ IVAM RODRIGUES**, exercendo o cargo de Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto - SAMAE, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Diretor do SAMAE, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 059.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 460

MARIA TERESA SPALDING VERDI

Nomeia Diretora Executiva da Comissão Municipal de Amparo à Infância - COMAI.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **MARIA TERESA SPALDING VERDI**, matrícula 682-3, para o Cargo em Comissão de Diretora Executiva da Comissão Municipal de Amparo à Infância - COMAI, código 2.2.1.1.C8, CC-8.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 060.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48 461

MARIA TERESA SPALDING VERDI

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, à senhora **MARIA TERESA SPALDING VERDI**, matrícula 682-3, exercendo o cargo de Diretora Executiva da Comissão Municipal de Amparo à Infância - COMAI, uma gratificação de representação de setenta por cento (70%), sobre o valor do vencimento-padrão de Diretora Executiva da COMAI, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 061.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27 de fevereiro de 1993

Jornal do Município**PORTRARIA N° 48 466****NORBERTO LUIZ SOLETTI**

Concede Gratificação de Representação

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **NORBERTO LUIZ SOLETTI**, matrícula 727-7, exercendo o Cargo de Subprefeito de Galópolis uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento - padrão de Subprefeito, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 066.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 467****HELIO ANTONIO DALL'ALBA**

Nomeia Subprefeito de Ana Rech.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **HELIO ANTONIO DALL'ALBA**, matrícula 785-4, para o cargo em comissão de Subprefeito de Ana Rech, código 2.2.1.1. C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 067.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 468****HELIO ANTONIO DALL'ALBA**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **HELIO ANTONIO DALL'ALBA**, matrícula 785-4, exercendo o cargo de Subprefeito de Ana Rech, uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento - padrão de Subprefeito, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 068.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 469****NATALINO BOSCHETTI**

Nomeia Subprefeito de Criúva.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **NATALINO BOSCHETTI**, matrícula 1346-3, para o cargo em comissão de Subprefeito de Criúva, código 2.2.1.1. C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 069.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 470****NATALINO BOSCHETTI**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **NATALINO BOSCHETTI**, matrícula 1346-3, exercendo o cargo de Subprefeito de Criúva, uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento - padrão de Subprefeito, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 070.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 471****DORVALINO ANTONIO DAROS**

Nomeia Subprefeito de Fazenda Souza

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **DORVALINO ANTONIO DAROS**, matrícula nº 0798-6, para o cargo em comissão de Subprefeito de Fazenda Souza, código 2.2.1.1. C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 071.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 472****DORVALINO ANTONIO DAROS**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **DORVALINO ANTONIO DAROS**, matrícula 0798-6, exercendo o cargo de Subprefeito de Fazenda Souza, uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento - padrão de Subprefeito, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 072.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 473****MILTON JOSÉ BONALUME**

Nomeia Subprefeito de Santa Lúcia do Piaí

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **MILTON JOSÉ BONALUME**, matrícula 819-2, para o cargo em comissão de Subprefeito de Santa Lúcia do Piaí, código 2.2.1.1. C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 073.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 474****MILTON JOSÉ BONALUME**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **MILTON JOSÉ BONALUME**, matrícula 819-2, exercendo o cargo de Subprefeito de Santa Lúcia do Piaí, uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento - padrão de Subprefeito, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 074.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 475****ADELINO FERRAZZA**

Nomeia Subprefeito de Vila Oliva

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ADELINO FERRAZZA**, matrícula 875-3, para o cargo em comissão de Subprefeito de Vila Oliva, código 2.2.1.1. C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 075.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 476****ADELINO FERRAZZA**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **ADELINO FERRAZZA**, matrícula 875-3, exercendo o cargo de Subprefeito de Vila Oliva, uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento - padrão de Subprefeito, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 076.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 478****IVAN VARGAS**

Nomeia Subprefeito de Vila Oliva

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **IVAN VARGAS**, matrícula 4975-1, exercendo o cargo de Subprefeito de Vila Seca, uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento - padrão de Subprefeito, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 078.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 479****FRANCISCO ANTONIO PALAURO**

Nomeia Coordenador da Região Administrativa de Desvio Rizzo

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **FRANCISCO ANTONIO PALAURO**, matrícula 907-5, para o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa de Desvio Rizzo, código 2.2.1.9. C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPALReg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 079.**Cândido Tadeu Amaral**
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 48 480****FRANCISCO ANTONIO PALAURO**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 19

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 484

DIRCEU ANTONIO SOARES

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **DIRCEU ANTONIO SOARES**, matrícula 5013-0, exercendo o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Imprensa, uma gratificação de representação de cinqüenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento - padrão de Chefe da Assessoria e Imprensa, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3 673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 084.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 485

VIVALDO VARGAS DE ALMEIDA

Nomeia Assessor de Imprensa.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **VIVALDO VARGAS DE ALMEIDA**, matrícula 4972-7, para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, código 2.2.2.3 C6, CC-6, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 085.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 486

JOSÉ CARLOS VANIN

Nomeia Procurador Adjunto.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o Dr. **JOSÉ CARLOS VANIN**, matrícula 1002-, para o cargo em comissão de Procurador Adjunto, código 2.2.1.3 C8, CC-8, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 086.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 487

MABEL CRISTINA NICOLETTI ECHER

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **MABEL CRISTINA NICOLETTI ECHER**, matrícula 5916-1, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 086.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 488

MARIZETE FÁTIMA DALLEGRAVE PEROTTONI

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **MARIZETE FÁTIMA DALLEGRAVE PEROTTONI**, matrícula 5913-7, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 088.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 489

ILIANE REGINA GASPERIN RECH

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **ILIANE REGINA GASPERIN RECH**, matrícula 5998-6, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 089.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 089.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 490

JOCELINA DA SILVA

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **JOCELINA DA SILVA**, matrícula 5920-0, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 090.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 491

INES JUSTINA TORANI

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **INES JUSTINA TORANI**, matrícula 5915-3, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213,
às fls. 091.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 492

JOCELINA BOLSON

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **JOCELINA BOLSON**, matrícula nº 5923-4, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Resistre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 092.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 493

JOCELINA BOLSON

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **JOCELINA BOLSON**, matrícula nº 5924-2, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Resistre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 093.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 494

MARLENE INÉS VERGANI

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **MARLENE INÉS VERGANI**, matrícula nº 5919-6, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Resistre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 094.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 495

LAURA CRISTINA DE QUADROS

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **LAURA CRISTINA DE QUADROS**, matrícula nº 5921-8, Professora

G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 095.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 496

ROSMARY DE FATIMA BOFF

Resconde contrato de trabalho.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 31 de dezembro de 1992, o contrato de trabalho da professora **ROSMARY DE FATIMA BOFF**, matrícula nº 0642-4, Professora G1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cláusula 12º do referido contrato.

Registre-se e cumpra

27 de fevereiro de 1993

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 114.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 515**MARCOS DIAS DA LUZ**

Nomeia Auxiliar Distrital.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **MARCOS DIAS DA LUZ**, matrícula nº 0971-2, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Distrital, código 2.2.3.1.C1, CC-1, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 115.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 516**KÁTIA REGINA CALIXTO**

Nomeia Auxiliar de Gabinete.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhorita **KÁTIA REGINA CALIXTO**, matrícula nº 5717-7, para o cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, código 2.2.2.1.C3, CC-3, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 116.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 517**ANDRÉ BARRO**

Nomeia Auxiliar Distrital.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ANDRÉ BARRO**, matrícula nº 1004, para o cargo em Comissão de Auxiliar Distrital, código 2.2.3.1.C1, CC-1, lotando-o no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 117.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 518**CEZAR LUIZ BENETTI**

Nomeia Auxiliar de Secretário.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **CEZAR LUIZ BENETTI**, matrícula nº 3093-7, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretário, código 2.2.3.2.C2, CC-2, lotando-o no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 118.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 519**JOÃO ARISTIDES DA ROSA**

Nomeia Auxiliar de Secretário.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **JOÃO ARISTIDES DA ROSA**, matrícula nº 5004-0, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretário, código 2.2.3.2.C2, CC-2, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 119.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 520**ALZIRO ANTONIO PERINI**

Nomeia Coordenador Distrital.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ALZIRO ANTONIO PERINI**, matrícula nº 4984-0, para o Cargo em Comissão de Coordenador Distrital, código 2.2.1.2.C6, lotando-o na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 120.

MARIA NELI OLIVEIRA FERRANTI

Nomeia Diretora Escolar e concede Gratificação Especial.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nos termos da Lei nº 2.888, de 26 de junho de 1984, alterada pela Lei nº 2.915, de 09 de outubro de 1984, nomeia, no período de 23 de dezembro de 1992 a 22 de dezembro de 1995, a professora **MARIA NELI OLIVEIRA FERRANTI**, matrícula nº 5205-1, para a Direção da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Zélia Rodrigues Furado, devendo receber uma gratificação especial equivalente a cem por cento (100%), do vencimento básico mais a gratificação de símbolo FG-03, pela função exercida.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 109.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 510**LÚCIA SMIDERLE GELAIN**

Nomeia Diretora Escolar.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nos termos da Lei nº 2.888, de 26 de junho de 1984, alterada pela Lei nº 2.915, de 09 de outubro de 1984, nomeia, no período de 23 de dezembro de 1992 a 22 de dezembro de 1995, a professora **LÚCIA SMIDERLE GELAIN**, matrícula nº 2538-0, para a Direção da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Atílio Pinguello, devendo receber uma gratificação especial equivalente a cem por cento (100%), do vencimento básico mais a gratificação de símbolo FG-03, pela função exercida.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 110.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 511**TEOLIDE BOTIN CASARA**

Nomeia Diretora Escolar e concede Gratificação Especial.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nos termos da Lei nº 2.888, de 26 de junho de 1984, alterada pela Lei nº 2.915, de 09 de outubro de 1984, nomeia, no período de 23 de dezembro de 1992 a 22 de dezembro de 1995, a professora **TEOLIDE BOTIN CASARA**, matrícula nº 4263-3, para a Direção da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Vitor, devendo receber uma gratificação especial equivalente a cem por cento (100%), do vencimento básico mais a gratificação de símbolo FG-03, pela função exercida.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 111.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 512**VERA REGINA FURLAN**

Nomeia Diretora Escolar.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nos termos da Lei nº 2.888, de 26 de junho de 1984, alterada pela Lei nº 2.915, de 09 de outubro de 1984, nomeia, no período de 23 de dezembro de 1992 a 22 de dezembro de 1995, a professora **VERA REGINA FURLAN**, matrícula nº 4105-0, para a Direção da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Machado de Assis, devendo receber uma Função Gratificada de símbolo FG-03, pela função exercida.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 112.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 513**REGIANE LEONOR MARANHA BALDISSEROTTO**

Nomeia Diretora Escolar e concede Gratificação Especial.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nos termos da Lei nº 2.888, de 26 de junho de 1984, alterada pela Lei nº 2.915, de 09 de outubro de 1984, nomeia, no período de 23 de dezembro de 1992 a 22 de dezembro de 1995, a professora **REGIANE LEONOR MARANHA BALDISSEROTTO**, matrícula nº 5027-0, para a Direção da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Marcial Pisoni, devendo receber uma gratificação especial equivalente a cem por cento (100%), do vencimento básico mais a gratificação de símbolo FG-03, pela função exercida.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 113.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 514**SEVERIANO BOEIRA DE VARGAS**

Exclui por falecimento

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exclui do quadro de servidores inativos do Município, o senhor **SEVERIANO BOEIRA DE VARGAS**, a contar de 22 de dezembro de 1992, conforme Ata de Óbito nº 10.194.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

cial de Gabinete, código 2.2.2.2.C5, CC-5.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 101.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 48 502

DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, a partir de 1º de janeiro de 1993, o servidor **JEAN PAULO PAULETTI**, matrícula 0137-6, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº

PORTARIA N° 48 509

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 120.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 521

VENI TEREZINHA CIPRIANI GAZZOLA

Nomeia Auxiliar de Gabinete.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **VENI TEREZINHA CIPRIANI GAZZOLA**, matrícula nº 4993-0, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, código 2.2.2.1.C3, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 121.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 522

OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Nomeia Auxiliar de Gabinete.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4990-5, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, código 2.2.2.1.C3, CC-3, lotando-o no Serviço Municipal de Turismo.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 122.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 523

Designa servidores.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa os servidores **RUDIMAR ANTONIO CHIES**, matrícula nº 4685-0 e **GERSON MESQUITA DE VARGAS**, matrícula nº 5925-0, para o recebimento das obras executadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 123.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 524

JOSÉ ALVORI LEMOS DOS REIS

Nomeia Supervisor de Obras.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **JOSÉ ALVORI LEMOS DOS REIS**, matrícula nº 5006-7, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Obras, código 2.2.6.2.C4, CC-4, lotando-o na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 124.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 525

JOÃO DA SILVA ROSA

Nomeia Diretor de Departamento.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **JOÃO DA SILVA ROSA**, matrícula nº 3195-0, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, código 2.2.3.3.C7, C-7, lotando-o na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 125.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 526

GENICE MARIA VARGAS FERREIRA

Nomeia Auxiliar de Secretário.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **GENICE MARIA VARGAS FERREIRA**, matrícula nº 1007-, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretário, código 2.2.3.2.C2, CC-2, lotando-a na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 126.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 527

GELSON NORBERTO MAZZOTTI

Nomeia Médico Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **GELSON NORBERTO MAZZOTTI**, matrícula nº 3262-0, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 127.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 528

GILBERTO ROVEDA

Nomeia Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **GILBERTO ROVEDA**, matrícula nº 3368-5, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 128.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 529

ORESTES ADOLFO BALDISSEROTTO

Nomeia Médico Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ORESTES ADOLFO BALDISSEROTTO**, matrícula nº 1044-8, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 129.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 530

PAULO CESAR BUNEDER

Nomeia Médico Assistente.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **PAULO CESAR BUNEDER**, matrícula nº 5207-8, para o Cargo em Comissão de Médico Assistente, código 2.2.6.1.C2, CC-2, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 130.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 531

MARCOS BIANCO

Nomeia Médico Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **MARCOS BIANCO**, matrícula nº 0988-3, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 131.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 532

DINO ROBERTO DE LORENZI

Nomeia Médico Ginecologista e Obstetra.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **DINO ROBERTO SOARES DE LORENZI**, matrícula nº 0275-5, para o Cargo em Comissão de Médico Ginecologista, código 2.2.6.3.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 132.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 533

JANE GIUSTO PADILHA GONÇALVES

Nomeia Médica Pediatra.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhora **JANE GIUSTO PADILHA GONÇALVES**, matrícula nº 0640-8, para o Cargo em Comissão de Médica Pediatra, código 2.2.6.4.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

PORTARIA N° 48 534

Dr. Mário David Vanin

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 133.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 535

CLAUDIA VERGINIA VENSON CASTAGNA

Nomeia Médica Pediatra.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhora **CLAUDIA VERGINIA VENSON CASTAGNA**, matrícula nº 0512-6, para o Cargo em Comissão de Médica Pediatra, código 2.2.6.4.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

27 de fevereiro de 1993

PORATARIA N° 48 539**SOLANGE RAUCH**

Nomeia Médica Assistente.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhorita **SOLANGE RAUCH**, matrícula nº 0985-7, para o Cargo em Comissão de Médica Assistente, código 2.2.6.1.C2, CC-2, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 139.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 540****PAULO MIGUEL CELI GARCIA**

Nomeia Médico Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **PAULO MIGUEL CELI GARCIA**, matrícula nº 0293-3, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 140.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 541****MARCELO SILVA HERZOG**

Nomeia Médico Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **MARCELO SILVA HERZOG**, matrícula nº 0282-8, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 141.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 542****MARIA CRISTINA SERAFINI**

Nomeia Médica Clínica.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhorita **MARIA CRISTINA SERAFINI**, matrícula nº 5014-8, para o Cargo em Comissão de Médica Clínica, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 142.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 543****LIAMARA TEREZINHA GIACOMET GRAZZIOTIN**

Nomeia Médica Clínica.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **LIAMARA TEREZINHA GIACOMET GRAZZIOTIN**, matrícula nº 0508-8, para o Cargo em Comissão de Médica Clínica, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 143.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 544****CESAR STUERMER PASQUAL**

Nomeia Médico Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **CESAR STUERMER PASQUAL**, matrícula nº 0758-7, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 144.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 545****ALVARO ARI MARCOLIN**

Nomeia Médico Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ALVARO ARI MARCOLIN**, matrícula nº 0301-8, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 145.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 546****ANDRE PORMANN**

Nomeia Médico Clínico.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ANDRÉ PORMANN**, matrícula nº 0989-0, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.1.C2, CC-2, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 146.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 547****LEONICE NERI DE CAMPOS**

Nomeia Médica Assistente.

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhora **LEONICE NERI DE CAMPOS**, matrícula nº 0993-8, para o Cargo em Comissão de Médica Assistente, código 2.2.6.1.C2, CC-2, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 147.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 548****GILMAR PADILHA FLORES**

Nomeia Médico Assistente.

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **GILMAR PADILHA FLORES**, matrícula nº 0988-1, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.1.C2, CC-2, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 148.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 549****CLAUDIA CALEGARI DE MELLO**

Nomeia Médica Assistente.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **CLAUDIA CALEGARI DE MELLO**, matrícula nº 0693-9, para o Cargo em Comissão de Médica Clínica, código 2.2.6.1.C2, CC-2, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 149.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 550****CARLA SIMONE LODI**

Nomeia Médica Assistente.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **CARLA SIMONE LODI**, matrícula nº 1011-, para o Cargo em Comissão de Médica Assistente, código 2.2.6.1.C2, CC-2, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 150.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 551****SANTO DE CASTILHOS HOMEM**

Supervisor de Obras.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **SANTO DE CASTILHOS HOMEM**, matrícula nº 5007-5, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C4, CC-4, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 151.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA N° 48 552****ANNA MARIA GIACOMET LENHARDT**

Concede Gratificação de Representação.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **ANNA MARIA GIACOMET LENHARDT**, matrícula nº 0724-2, exercendo o cargo de Oficial de Gabinete, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de oficial de Gabinete, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3.673, de 04 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 152.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO

PORTARIA N° 48 557

SADI PEDRO GIRARDI

Nomeia Técnico de Planejamento e Assessoramento.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **SADI PEDRO GIRARDI**, matrícula nº 4970-0, para o Cargo em Comissão de Técnico de Planejamento e Assessoramento, código 2.2.3.2.C8, CC-8, lotando-o no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 157.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 558

ELCI CAETANO TODERO

Nomeia Supervisor de Obras.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ELCI CAETANO TODERO**, matrícula nº 5048-2, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Obras, código 2.2.6.2.C4, CC-4, lotando-o no Gabinete Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 158.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 559

WILSON JOSÉ BORGES DE ASSIS

Nomeia Diretor de Departamento.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **WILSON JOSÉ BORGES DE ASSIS**, matrícula nº 1014-, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Recreação, código 2.2.3.3.C7, CC-7, lotando-o no Gabinete Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 159.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 560

ELIMAR ANTONIO COMERLATO

Nomeia Auxiliar de Secretário.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **ELIMAR ANTONIO COMERLATO**, matrícula nº 3297-2, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretário, código 2.2.3.2.C2, CC-2, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 160.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 561

TIBIRICA VIANNA MAINERI

Nomeia Coordenador de Libras.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **TIBIRICA VIANNA MAINERI**, matrícula nº 0505-3, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Linguagem Brasileira de Sinais, código 2.1.5.14.5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 161.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 562

PEDRO PAULO MANDELLI

Nomeia Maestro.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **PEDRO PAULO MANDELLI**, matrícula nº 3756-7, para o Cargo em Comissão de Maestro, código 2.2.4.6.C3, CC-3, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 162.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 563

LUIZ HENRIQUE POLLI

Nomeia Auxiliar de Gabinete.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **LUIZ HENRIQUE POLLI**, matrícula nº 5047-4, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, código 2.2.2.1.C3, CC-3, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 163.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 564

PAULO FRANZOI

Determina Incorporação por Tempo de Serviço.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, à vista do que consta do processo nº 00.275-5/93, determina que seja incorporado os proventos do servidor **PAULO FRANZOI**, matrícula nº 0677-7, uma parcela correspondente a hum trinta (1/30) avos, na razão de um trinta (1/30) avos por ano de serviço prestado, a contar de 07 de janeiro de 1993, conforme artigo 240, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 164.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 565

CARLOS ROBERTO PRUX

Nomeia Auxiliar Distrital.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **CARLOS ROBERTO PRUX**, matrícula nº 5005-9, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Distrital, código 2.2.3.1.C1, CC-1, lotando-o na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 165.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 566

CLEMENTE FORNER

Nomeia Auxiliar Distrital.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **CLEMENTE FORNER**, matrícula nº 4458-0, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Distrital, código 2.2.3.1.C1, CC-1, lotando-o na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 165.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 567

DANIELA MELISSA VOLKART

Nomeia Auxiliar Distrital.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **DANIELA MELISSA VOLKART**, matrícula nº 0695-5, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Distrital, código 2.2.3.1.C1, CC-1, lotando-a na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 167.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 568

EVERSON ADROALDO DA SILVA

Nomeia Auxiliar Distrital.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **EVERSON ADROALDO DA SILVA**, matrícula nº 0416-, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Distrital, código 2.2.3.1.C1, CC-1, lotando-o na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 168.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 569

JORNAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 48 569

JORGE CATUSSO

Nomeia Diretor de Departamento.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **JORGE CATUSSO** matrícula nº 3464-9, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, código 2.2.3.3.C7, CC-7, lotando-o na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 169.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 570

GUILHERME BRUNO HEIDRICH

Nomeia Diretor de Departamento.

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **GUILHERME BRUNO HEIDRICH** matrícula nº 1018-, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Garagens e Oficinas, código 2.2.3.3.C7, CC-7, lotando-o na Secretaria Municipal dos Transportes.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 170.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 571

JUARES CARLOS TONIETTO

Nomeia Técnico de Planejamento e Assessoramento.

DR. MÁRIO DA

27 de fevereiro de 1993

PORATARIA N° 48 575

Nomeia os representantes da Prefeitura Municipal para o Conselho Deliberativo do IPAM.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, como representantes da Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o artigo 70, Inciso III, parágrafo 4, da Lei nº 2.274, de 23 de março de 1976, os funcionários **CÂNDIDO TADEU AMARAL**, matrícula nº 0952-0, Secretário Municipal de Administração, **JOSÉ IVAN RODRIGUES**, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, membros titulares, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES MACHADO**, matrícula nº 1163-0, Assistente Administrativo e **IVONE JOSEPHINA RAMA**, membros suplentes, para o período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 83, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 175.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 576

Nomeia os representantes do Funcionalismo Municipal para o Conselho Deliberativo do IPAM

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, como representantes do Funcionalismo Municipal, de acordo com o que estabelece o artigo 70, Inciso I, parágrafo 4, da Lei nº 2.274, de 23 de março de 1976, os servidores **HELENA REGINA SUSIN**, matrícula nº 2824-0, **SILVANA TEREZA PIROLI**, matrícula nº 3660-9 e **MARCUS DE MENEZES DORIA**, matrícula nº 0904-0, MEMBROS TITULARES, **VLADIMIR TADEU BORGES DUARTE**, matrícula nº 0790-0, **ZILMAR BRAGA**, matrícula nº 2602-6 e **PAULO FERNANDO DE CASTILHOS BOSSOLE**, matrícula nº 1053-7, membros suplentes, para o período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 83, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de janeiro de 1993.

Dr. Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 176.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 577

JORGE CATUSSO

Concede Gratificação de Representação.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1º de janeiro de 1993, ao senhor **JORGE CATUSSO**, matrícula nº 3464-9, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento-padrão de Diretor de Departamento, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 177.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 578

MIRIS FÁTIMA PERIN

Convoca servidora para Regime Especial de Tempo Integral.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1993, a servidora **MIRIS FÁTIMA PERIN**, matrícula nº 5431-3, lotada no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento, para regime especial de tempo integral, nos termos do artigo 81, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 178.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 579

VENÂNCIO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

Convoca servidor para Regime Especial de Tempo Integral.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1993, o servidor **VENÂNCIO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº 2638-7, lotado no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento, para regime especial de tempo integral, nos termos do artigo 81, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 179.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 580

Convoca servidores para Regime Especial de Tempo Integral.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1993, as servidoras **SUELI SUZANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1165-7, **LIANE MARI GIACOMELLI**, matrícula nº 4678-7, **MARLI TERESINHA GIACOMET**, matrícula nº 3121-6 e **DALMA HELOISA TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº 5237-0, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, para regime especial de tempo integral, nos termos do artigo 81, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 180.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 581

Exclui por falecimento.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exclui do quadro de servidores inativos do Município, o senhor **AUGUSTO PICOLOTO**, a contar de 22 de dezembro de 1992, conforme Atestado de Óbito nº 1.244.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 181.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 582

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 1º de julho de 1992, a servidora **CLAUDIA CALLEGARI DE MELO** matrícula 0693-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140 da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 182.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 583

Autoriza a execução de serviços.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 31 de janeiro de 1993, aos servidores **CLODOVEU TELES DE SOUZA**, matrícula 4333-8 E **SEVERIANO MACIEL DE FARIA**, matrícula nº 1170-3, num total de 66:00 horas para cada um; no período de 1º a 28 de fevereiro de 1993, ao servidor **VOLNEI CARBONERA**, matrícula nº 4948-4 e no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1993, ao servidor **SÉRGIO LUIZ GEDOZ**, matrícula nº 623-8, num total de 66:00 horas, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda. (Processo nº 00.467-7/93).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 183.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 584

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 08 de novembro de 1992, o servidor **ALCEU GOMES CORREIA FILHO** matrícula 0920-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140 da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 184.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 585

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 15 de maio de 1992, a servidora **SOLANGE RAUCH** matrícula 0985-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 185.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 48 586

Concede Gratificação de Representação.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede a contar de 1º de janeiro de 1993, ao servidor **VIVALDO VARGAS DE ALMEIDA** matrícula nº 4972-7, exercendo o cargo de Assessor de Imprensa, uma gratificação de representação de cinquenta por cento (50%), sobre o valor do vencimento-padrão de Assessor de Imprensa, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 213, às fls. 192.

de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 213, às fls. 186.

C

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48 593

MARGARIDA HIRYE DIAS DE OLIVEIRA

Nomeia Médica Assistente.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **MARGARIDA HIRYE DIAS DE OLIVEIRA** matrícula nº 5009-1, para o Cargo em Comissão de Médica Assistente, código 2.2.6.1.C2, CC-2, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 213, às fls. 193.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48 594

MARI ELOIZA GIL FONSECA

Nomeia Médica Pediatra.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **MARI ELOIZA GIL FONSECA** matrícula nº 0430-8, para o Cargo em Comissão de Médica Pediatra, código 2.2.6.4.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 213, às fls. 194.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48 595

MAXIMILIANO JOSÉ MAZZOCHI

Nomeia Médico Clínico.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **MAXIMILIANO JOSÉ MAZZOCHI** matrícula nº 0281-00495-2, para o Cargo em Comissão de Médico Clínico, código 2.2.6.2.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 213, às fls. 195.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48 596

NILVA TONIN ALBERTI

Nomeia Auxiliar de Gabinete.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições

que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **NILVA TONIN ALBERTI**, matrícula nº 0231-3, para o cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, código 2.2.2.1.C3, CC-3, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Portarias Nº 213, às fls. 196.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48 597

NORBERTO NORA

Nomeia Médico Ginecologista e Obstetra.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, o senhor **NORBERTO NORA** matrícula nº 0273-9, para o Cargo em Comissão de Médico Ginecologista e Obstetra, código 2.2.6.3.C5, CC-5, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 213, às fls. 197.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48 598

ROSANGELA BOFF

Nomeia Médica Ginecologista e Obstetra.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **ROSANGELA BOFF** matrícula nº 0269-0, para o Cargo em Comissão de Médica Ginecologista e Obstetra, código 2.2.6.3.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 213, às fls. 198.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48 599

SANDRA MUSSATTO VARIANI

Nomeia Médica Ginecologista e Obstetra.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **SANDRA MUSSATTO VARIANI** matrícula nº 027269-0, para o Cargo em Comissão de Médica Ginecologista e Obstetra, código 2.2.6.3.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 213, às fls. 199.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48 600

TERESINA BEATRIZ MANOSSO MILLAN

Nomeia Diretora de Departamento.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **TERESINA BEATRIZ MANOSSO MILLAN**, matrícula nº 3591-2, para o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Educação Especial, código 2.2.5.7.C7, CC-7, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 213, às fls. 200.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõem o art. 12º do ADT da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei nº 3.810, de 10/04/92, regulamentada pelo Decreto nº 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul RS

Telefone (PABX) 222 3344 - Telex 542 139
Fax 054 - 222 3237

Jornalistas responsáveis:

PODER EXECUTIVO:
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

PODER LEGISLATIVO:
Guimaraes Chies Reg. Prof. 6068/25/5 V

Impressão:
Empresa Jornalística STC Ltda

**O PREPARO DE
NOSSOS FILHOS
PARA AS
BATALHAS DO DIA-A-DIA**

**ALISTAMENTO MILITAR
DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL**

Jovem, no ano em que completar
18 anos de idade, compareça a
uma Organização Militar da
Marinha, Exército ou Aeronáutica
ou na Junta do Serviço Militar
mais próxima de
sua residência, levando
1 certidão de nascimento
e 2 (duas) fotos 3x4.



EMFA